Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 2
Revogação / Anulação 2
Despacho de Julgamento 2
Extrato 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2024

OBJETO: Aquisição de material elétrico para reforma do Paço Municipal – Departamento de Obras.

TIPO: MENOR PREÇO

Valor Global Estimado da Contratação: R$26.785,53 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **20/03/2024**

até o dia **26/03/2024** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **26/03/2024** a partir das **09:05** horas com duração de **06** (seis) horas de disputa.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 20 de março de 2024.

José Renato dos Santos Filho

Chefe da Divisão de Compras e Licitação

Departamento de Administração

.....

Revogação / Anulação

Despacho de Anulação do Pregão Eletrônico nº 025/2024 – Processo nº 191/2023 – cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de notebook 's visando atender a necessidade de todos os órgãos do Município de Mirassol/SP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/21;

Considerando que o Processo Licitatório como qualquer outro procedimento administrativo, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21 e das Súmulas 346 e 473/STF, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade e revogação por conveniência e oportunidade;

Considerando que no Processo em destaque -Pregão Eletrônico nº 025/2024-, a Secretaria dos Negócios Jurídicos encaminhou a devolução dos autos para adequação do objeto pretendido na Lei 14.133/21 visto Comunicado GP 04/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando a publicação do referido Edital não ter ocorrido até a data de 30 de dezembro de 2023;

RESOLVE;

ANULAR o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023**, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de notebook 's visando atender a necessidade de todos os órgãos do Município de Mirassol/SP, com fulcro no Comunicado GP nº 4/2024 de 22 de fevereiro de 2024, conforme cópia em anexo.

Encaminhe-se cópia do presente termo de anulação ao Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as devidas providências legais cabíveis com as cautelas de praxe, especialmente no que tange a publicidade do ato.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro não se alegue desconhecimento, publique-se na imprensa oficial.

Mirassol, 20 de março de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito de Mirassol

.....

Despacho de Julgamento

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - PROCESSO Nº 227/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliário, equipamentos e material permanente para a Secretaria de Saúde do Munícipio de Mirassol/SP.

Recorrente: **FREDERICO LUIS CONTE E CIA LTDA ME.**

Vistos, etc.

Acolho na integralidade o relatório e a decisão exarada pelo Pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, e, por seus próprios fundamentos, **decido** por **negar provimento** ao recurso administrativo apresentado pela empresa **FREDERICO LUIS CONTE E CIA LTDA ME.**

No mais, nos termos do inciso V, do art. 6º do Decreto Municipal nº 6.086/2022, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO**, adjudico à empresa vencedora: **VPS MOVEIS LTDA** (50649702000179) com o **lote: 6** no valor total de **R$32.538,00** (trinta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais).

Publique-se.

Mirassol/SP, 20 de março de 2024.

Frank Hulder de Oliveira

Secretário da Saúde

.....

Extrato

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023.

OBJETO: Aquisição de mobiliário, equipamentos e material permanente para a Secretaria de Saúde do Munícipio de Mirassol/SP.

RECORRENTE: FREDERICO LUIS CONTE E CIA LTDA ME.

EXTRATO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

[...] "Ante o exposto, em atenção aos princípios que regem a administração pública, decide-se por **conhecer do recurso** apresentado pela empresa **FREDERICO LUIS CONTE & CIA LTDA ME** para, no mérito, **negar-lhe provimento**. Por fim, nos termos do inciso IV, do art. 6º do Decreto Municipal nº 6.086/2022, remetam-se os autos ao Ilmo. Secretário da Saúde para deliberação final." [...]

Mirassol/SP, 20 de março de 2024.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

.....